



PORTARIA Nº. 082/2018

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma na forma da Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 17 da Lei Municipal nº 1.691/2005 ao servidor/segurado **MANOEL LUCENA FERRO**, Bombeiro Hidráulico, Matrícula nº 375, inscrito no CPF nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SSP/RJ.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 070/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, data do primeiro ato de concessão do benefício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Palmeira dos Índios/AL, 04 de setembro de 2018.


Adrailton Bernardo da Silva
Presidente do PALMEIRA PREV


Eduardo Correia de Almeida
Diretor Administrativo